

Prefeitura Municipal de America Dourada

Resolução

Conselho Municipal de Saúde de America Dourada Rua Nestor Borges – S N° - CEP 44.910-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

“ Aprova a Relatório Anual de Gestão
(RAG) exercício 2014, do município de
“America Dourada”.


O plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

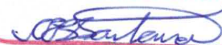
Resolve:

Art.1º - Aprova o Relatório Anual de Gestão, exercício 2014, de America Dourada.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

America Dourada, 06 de junho de 2015.


Carlos Eduardo B. Santana
Presidente do CMS

HOMOLOGADO
Data 06/06/2015
Conselho Municipal de Saúde
Lei nº 130/98 Dec. 3

Presidente

Homologo a Resolução nº 01/2015, do Conselho Municipal de Saúde de America Dourada, no uso de suas competências legais.


Lucivan Cardoso do Rosário
Secretária Municipal de Saúde

Lucivan Cardoso do Rosário
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 033 de 09/01/2013

Prefeitura Municipal de America Dourada

Conselho Municipal de Saúde de America Dourada Rua Nestor Borges – S N° - CEP 44.910-000

RESOLUÇÃO Nº 02 /2015

“ Aprova a Programação Anual de Saúde
(PAS) exercício 2015, do município de
“America Dourada”.


O plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art.1º - Aprova a Programação Anual de Saúde, exercício 2015, de America Dourada.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

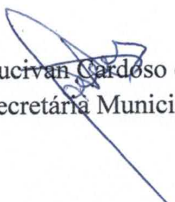
America Dourada, 06 de junho de 2015.


Carlos Eduardo B. Santana
Presidente do CMS

HOMOLOGADO
Data 06/06/2015
Conselho Municipal de Saúde
Lei nº 130/98 Dec.


Presidente

Homologo a Resolução nº 02 /2015, do Conselho Municipal de Saúde de America Dourada, no uso de suas competências legais.


Lucivan Cardoso do Rosário
Secretária Municipal de Saúde

Lucivan Cardoso do Rosário
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 033 de 06/06/2015

Prefeitura Municipal de America Dourada

Conselho Municipal de Saúde de America Dourada Rua Nestor Borges – S N° - CEP 44.910-000

RESOLUÇÃO Nº 03 /2015

“ Aprova as seguintes Diretrizes
Metodológicas para a IV Conferência Municipal
de Saúde de América Dourada.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada dia 06 de junho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto de nº 461 do Prefeito Municipal de Saúde Convocando a IV Conferência Municipal de Saúde de América Dourada.

Considerando os princípios e diretrizes do SUS, previsto no artigo 198 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o princípio da participação e do controle social do Sistema Único de Saúde, e as atribuições das Conferências de Saúde, nos termos da Lei nº 8080/90 e da lei nº 8.142/90;

Considerando os desafios impostos pela atual conjuntura, diante do ataque aos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde e ao seu caráter público;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes diretrizes metodológicas para a IV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Clube 20 de Janeiro, situado na Praça Teotônio Marques Dourado, S/N, América Dourada - BA.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente : Lucivan Cardoso do Rosário.

Lucivan Cardoso do Rosário
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 033 de 10/06/2015



Prefeitura Municipal de America Dourada

Coordenador Geral : Carlos Eduardo B. Santana.

Secretária Executiva: Liuma de Sena Costa Silva.

Tesoureiro: Wetternildo Neri da Silva.

Secretaria de Credenciamento: Ayala Rocha Cardoso Miranda, Vivian de Castro Dourado, Márcia Brito Dourado.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Leliton Souza Silva e Ana Cristina Oliveira Souza.

Relatores : Uilma Barbosa Rodrigues Amaral, José Reis Santos e Edinilson Barbosa Rodrigues.

Art. 6º - As Sub divisões da referida comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.


Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a Receita e a despesa da Conferência.

Relatores: Elaborar Documentos, ofícios convocando palestrantes convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da conferência e ficará a disposição até o dia 14/07/2015 na sede da secretaria, durante a conferência dia 14/07/2015 no Clube 20 de Janeiro; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevista nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.


 Carlos Eduardo B. Santana
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data 06/06/2015
Conselho Municipal de Saúde
Lei nº 130/98 Dec.


Presidente

Homologo a Resolução nº 03/2015, do Conselho Municipal de Saúde de America Dourada, no uso de suas competências legais.


 Lucivan Cardoso do Rosário
 Secretária Municipal de Saúde

Lucivan Cardoso do Rosário
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 033 de 07/01/2013